

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE ARTES E LETRAS CURSO DE DANCA BACHARELADO

#### **EDITAL 05/2024**

## SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO

### NA RUA DAS ARTES /DANÇA - Descubra/ UFSM 2024

O Curso de Dança BACHARELADO do Centro de Artes e Letras torna pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM2024:

#### 1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
13/09/2024	Publicação do Edital
13/09 a 17/09/2024	Período de inscrições
18/09/2024	Período destinado à analise das inscrições
18/09/2024	Período destinado à realização das entrevistas
18/09/2024	Publicação do Resultado Final
De 26 a 28 de setembro de 2024	Descubra UFSM 2024

## 2. DASELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar (auxiliar)no estande do Curso de Dança-Bacharelado durante o Descubra UFSM 2024,que ocorrerá de 26 a 28 de setembro de 2024, na Universidade Federal de Santa Maria.

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria(UFSM).

#### 3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 06 vagas.

## 4. REQUISITOS PARAREALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os brequisitos para concorrer às vagas são:

- I Ser aluno/a do curso de Dança Bacharelado da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4
- III —Participar de treinamento presencial no dia 24 de setembro,11:30, na Sala 3204 do prédio 40C (Coordenação do Curso de Dança-Bacharelado).
- IV –Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.
- V Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o
  Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão

concorrer à nova seleção.

#### 5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executa as seguintes atividades:

- -Organizar o material do Stand e o material da Rua das Artes para o transporte até o local;
- -Organizar a escala de atividades coletivamente junto ao Coordenador do Curso;
- -Efetuar a lista de presenças;
- -Trabalhar em equipe;
- -Estar presente e cumprir com os acordos que serão registrados em papel;
- -Participar das publicações das redes sociais do Curso;
- -Auxiliar na elaboração dos Certificados;
- -Prestar apoio aos bolsistas do Stand;
- -Trabalhar como contra-regra nas apresentações dos palcos;
- -Auxiliar nos cuidados materiais de artistas e colegas dentro e fora da equipe (da dança);
- -Participar da Avaliação do Evento

#### 6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição:13/09 a 17/09/2024 até às 23h59min.

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo coord.dab@ufsm.br com inserção dos documentos solicitados pelo presente Edital.

A/o candidata/o deve escrever para o e-mail do curso, informando no item "ASSUNTO": 'INSCRIÇÃO PARA CONCORRER AO EDITAL 004/2024 RUA DAS ARTES/DANÇA 2024".

No corpo do texto deve conter: nome completo, idade, matrícula e o histórico escolar do curso.

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO

Em caso de empate entre candidatos/as,os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Não acúmulo de bolsas consecutivas;
- b) maior tempo de experiência (comprovada) como voluntário na área de atuação relativa a esta seleção.

### 8. DO RESULTADO DASELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE ARTES E LETRAS CURSO DE DANÇA BACHARELADO

## 9. DA BOLSA DERECURSOS PRÓPRIOS

Seis Bolsas de R\$ 300,00.

#### 10. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades,sem direito a bolsa, se:

- I Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III –Não participar do treinamento obrigatório;

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail coord.dab@ufsm.br

Santa Maria, 12 de setembro de 2024.

Tatiana Wonsik Recompenza Joseph

Coordenadora do Curso de Dança Bacharelado

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE ARTES E LETRAS CURSO DE DANÇA BACHARELADO

## **ANEXO1**

# **AVALIAÇÃO**

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidadede dedicação às atividades	5
Inerentesao DESCUBRA 2024 e aproveitamento das	
disciplinas do Curso (rendimento acadêmico)	
Comprovações de experiência em atuação em equipe	3
Comprovações de experiência de atuação em Atividades de produção artística	2
Tota	1 10